



PREFEITURA DE

**São José  
do Norte**  
Diálogo e Desenvolvimento

# Secretaria Municipal de Administração

## EDITAL Nº 072/2025

**NOMEIA** e **CONVOCA** candidato aprovado no **Concurso Público nº 001/2022**, sob o Regime Estatutário, para provimento de vaga e vacância do quadro geral de Servidores do Município de São José do Norte – RS.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO NORTE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, através do Memorando nº 16.261/2025 (SMS), **NOMEIA E CONVOCA** candidato abaixo relacionado.

**Cargo: ENFERMEIRO**

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
0451504	GILDA SILVA PIMENTEL	50	16º

- Os candidatos nomeados em cargos regidos pela Lei nº 452/2006 e 453/2006, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração – SMA, situada à Rua General Osório nº158, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, das 08h às 12h, das 13h às 17h, munidos dos **documentos necessários solicitados nos itens a seguir transcritos: anexo V, do Edital de Abertura nº 001/2022. No prazo de 10(dez) dias, para candidatos regidos pela Lei 452/2006. E para os cargos de professor, regidos pela Lei nº 453/2006, no prazo de 30(trinta) dias, ininterruptos sob pena da ausência, ser entendida como desistência.**
- As Avaliações Psicológicas serão realizadas na Secretaria Municipal da Saúde – SMS.
- Em se tratando de Candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal da Saúde - SMS que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
- As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.
- Não ocorrendo apresentação e a respectiva posse, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

SÃO JOSÉ DO NORTE, 09 DE OUTUBRO 2025.

NEROMAR DE ARAUJO GUIMARÃES  
Prefeito

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

BRUNO MENDONÇA COSTA  
Secretário Municipal de Administração



PrefeituraSJN



prefeiturasaojosedonorte



sma@saojosedonorte.rs.gov.br



www.saojosedonorte.rs.gov.br



0800 090 1073 (R 200)



Rua General Osório, 158 Centro